



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 64/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 947/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2024, com fulcro no Art. 3º Paragrafo Unico da Lei 947/2024, no valor de R\$ 1.834.109,42 (Um milhão oitocentos e trinta e quatro mil cento e nove reais e quarenta e dois centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 13	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.1.500.0000000	70.000,00
---------------	--	-----------

**Sub-Total: 70.000,00**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SICONI

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15	02.003.04.124.0001.2005.3.1.90.1.501.0000000	16.830,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 261	02.003.04.124.0001.2005.3.1.91.1.500.0000000	2.906,73
----------------	--	----------

**Sub-Total: 19.736,73**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 262	03.001.04.122.0001.2006.3.1.91.1.500.0000000	48.000,00
----------------	--	-----------

**Sub-Total: 48.000,00**

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
---------------	--	-----------

**Sub-Total: 30.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 50	05.002.10.301.0021.2024.3.1.91.1.600.0000600	18.200,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 68	05.002.10.302.0022.2098.3.1.91.1.500.1002000	6.573,00
---------------	--	----------

Cód. red.: 82	05.002.10.305.0024.2029.3.1.90.1.500.1002000	38.000,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 263	05.002.10.305.0024.2029.3.1.91.1.500.1002000	8.000,00
----------------	--	----------

**Sub-Total: 70.773,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Data: 22/11/2024 11:08:38

Página: 1 de 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 86 06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000 77.000,00

Cód. red.: 89 06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.1.569.0000000 70.000,00

**Sub-Total: 147.000,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade: 002 - FUNDEB**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 100 06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.1.540.1070000 260.000,00

**Sub-Total: 260.000,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 113 06.003.12.361.0004.2115.3.3.90.1.759.0000701 60.000,00

Cód. red.: 114 06.003.12.365.0004.2047.3.3.90.1.553.0000000 5.635,90

**Sub-Total: 65.635,90**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 128 07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000 70.000,00

Cód. red.: 151 07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.500.0000000 150.000,00

Cód. red.: 151 07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.759.0000700 380.000,00

**Sub-Total: 600.000,00**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 158 08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.1.500.0000000 130.000,00

Cód. red.: 170 08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.1.500.0000000 70.000,00

**Sub-Total: 200.000,00**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 179 09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000 120.662,26

**Sub-Total: 120.662,26**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 198 09.002.08.244.0017.2155.3.3.90.1.660.0000000 20.040,00

**Sub-Total: 20.040,00**

**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 241	12.002.13.392.0002.2163.3.1.90.1.500.0000000	32.000,00
Cód. red.: 245	12.002.13.392.0002.2164.3.3.90.1.719.0000000	43.000,00

**Sub-Total: 75.000,00**

**Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 256	13.001.04.122.0001.2174.3.1.90.1.500.0000000	64.437,84
Cód. red.: 257	13.001.04.122.0001.2174.3.1.91.1.500.0000000	12.823,69
Cód. red.: 258	13.001.04.122.0001.2174.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00

**Sub-Total: 107.261,53**

**Total Parcial Suplementado: 1.834.109,42**

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

**Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	04.001.99.999.9999.9.9.99.1.500.0000000	175.000,00
---------------	---	------------

**Sub-Total: 175.000,00**

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 40	05.002.10.122.3003.2022.3.3.90.1.500.1002000	3.500,00
Cód. red.: 41	05.002.10.122.3003.2022.4.4.90.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 46	05.002.10.301.0021.1100.4.4.90.1.500.1002000	6.000,00
Cód. red.: 48	05.002.10.301.0021.1187.3.3.90.1.621.0000000	36.000,00
Cód. red.: 55	05.002.10.301.0021.2025.3.3.90.1.500.1002000	14.900,00
Cód. red.: 55	05.002.10.301.0021.2025.3.3.90.1.621.0000000	18.912,00
Cód. red.: 60	05.002.10.302.0022.1189.4.4.90.1.500.1002000	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 61	05.002.10.302.0022.1190.4.4.90.1.500.1002000	18.790,00
Cód. red.: 69	05.002.10.302.0022.2098.3.3.90.1.621.0000000	18.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>149.102,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 109	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.1.500.1001000	60.000,00
Cód. red.: 114	06.003.12.365.0004.2047.3.3.90.1.500.1001000	5.635,90
Cód. red.: 116	06.003.12.366.0004.2048.3.3.90.1.500.1001000	50.492,21
<b>Sub-Total:</b>		<b>116.128,11</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 117	06.005.27.812.0003.2124.3.3.90.1.500.0000000	27.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>27.000,00</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 134	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.1.701.0000000	918.000,00
Cód. red.: 139	07.001.17.512.0011.1075.4.4.90.1.500.0000000	18.030,00
Cód. red.: 144	07.001.25.752.0011.1083.3.3.90.1.751.0000000	1.147,05
Cód. red.: 147	07.001.25.752.0011.2097.4.4.90.1.751.0000000	59.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>996.177,05</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 156	08.001.04.122.0001.2057.3.1.90.1.500.0000000	200.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 183	09.002.08.244.0017.2066.3.3.90.1.500.0000000	17.500,00
Cód. red.: 187	09.002.08.244.0017.2067.4.4.90.1.500.0000000	8.000,00
Cód. red.: 202	09.002.08.244.0017.2184.3.3.90.1.500.0000000	36.250,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>61.750,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 206	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.1.661.0000000	20.040,00
Cód. red.: 207	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 208	09.003.08.241.0017.2112.3.3.90.1.500.0000000	390,00
Cód. red.: 210	09.003.08.241.0017.2157.3.3.90.1.500.0000000	28.022,26
Cód. red.: 211	09.003.08.241.0017.2157.4.4.90.1.500.0000000	30.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>78.952,26</b>
<b>Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 259	13.001.04.122.0001.2174.4.4.90.1.500.0000000	30.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>1.834.109,42</b>

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de outubro de 2024